

VIOLÊNCIA POLICIAL/CRIMINAL E AS AMEAÇAS AO DIREITO À EDUCAÇÃO

Vagner Mesquita¹

Palavra-chave: Violência armada-educação-favelas

Este trabalho é originário da nossa pesquisa de mestrado que teve como objetivo compreender de que forma as escolas municipais da Maré, bairro da cidade do Rio de Janeiro, lidam com a violência policial, contribuindo ou não para a construção da cidadania no território. Já o nosso objetivo neste momento é dialogar acerca de como a violência policial e criminal nos territórios conflagrados do Rio de Janeiro incide em uma ameaça ao direito à educação que acaba potencializando a negação do direito à vida nesses locais. Partimos da hipótese de que o *modus operandi* das forças policiais faz com que a instituição escolar encontre dificuldades para contribuir para o avanço do reconhecimento de suas crianças e adolescentes como sujeitos de direitos humanos plenos, sendo ela mesma um reflexo dos conflitos, contradições e erros do próprio Estado na afirmação-negação dos direitos humanos nesses recortes territoriais. Por opção política do Estado, ao adotar um modelo de segurança pública pautado no enfrentamento bélico, em alguns bairros do estado do Rio de Janeiro, por onde circulam cotidianamente de crianças a idosos, a qualquer momento do dia ou da noite, os moradores podem ter suas rotinas e sociabilidades suspensas e/ou modificadas num contexto de campo de batalha. Por conseguinte, as integridades físicas e psicológicas do universo escolar desses locais ficam ameaçadas por tiros disparados por forças policiais ou por grupos armados. Por mais que o “alvo” oficial da repressão policial nos territórios conflagrados sejam os membros de grupos criminosos, a política de segurança pública pautada no enfrentamento bélico acaba sendo uma negação do direito à educação, haja vista que, para as camadas populares, a escola é um dos caminhos para se acessar os direitos humanos mais básicos e, quando ela, a escola, fica em constante ameaça nos territórios conflagrados pelo próprio Estado que a concebe, emerge a contradição da afirmação-negação dos direitos humanos aos grupos sociais historicamente marginalizados na sociedade brasileira: negros, migrantes, pobres, moradores de favelas e periferias. Trata-se de uma pesquisa qualitativa, onde foi utilizada a técnica de coleta de dados mediante entrevista a membros de grupos. Foram realizados 4 grupos focais e 4 entrevistas individuais, sempre de forma virtual, com a participação de 14 professores da educação básica.

¹ Doutorando em Políticas Públicas e Formação Humana pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro / garauerj@yahoo.com.br



REFERÊNCIAS

BURGOS, Marcelo Baumann. **Cidade, Escola e Favela**. CEDES – Centro de Estudos Direito e Sociedade, 2007. Disponível em: <http://www.cis.puc-rio.br/cis/cedes/PDF/07fevereiro/cidade%20escola%20e%20favela.pdf>. Acesso em: 20 mai. 2021.

MESQUITA, Vagner Luiz Belchior. **Práticas escolares frente à violência policial no território da Maré**. 2022. 134 f. Dissertação (Mestrado em Políticas Públicas e Formação Humana) – Faculdade de Educação, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2022.

MIRANDA, Ana Paula Mendes de. **Militarização e direitos humanos: gramáticas em disputa nas políticas de segurança pública no Rio de Janeiro/Brasil**. Revista Forum Sociológico, n. 25. 2014. Disponível em: [file:///C:/Users/ADM/Downloads/sociologico-886%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/ADM/Downloads/sociologico-886%20(1).pdf). Acesso em: 14 jun. 2021.

